



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº039- ANO XXIII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

20 à 24 de Setembro de 2021

Pag.01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 079/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º - Conceder **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora **MARIA SOLANGE MEDEIROS DE LIMA PATRICIO** portadora do CPF:029.824.004-13 e Rg de nº2357802 SSP/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Santana de Mangueira - PB, na função de **PROFESSORA PE NIVEL III**, referente ao período de 2016/2020. A presente licença contara apartir do dia 22/09/2021 até o dia 21/12/2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Mangueira, 22 de Setembro de 2021.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº039- ANO XXIII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

20 à 24 de Setembro de 2021

Pag.02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 080/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º - Conceder **LICENÇA PREMIO**, pelo período de 03(três) meses, a servidora **ROSA MARIA DOS SANTOS** portador do CPF:844.594.884-04 e Rg de nº4.544.747 SSP/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Santana de Mangueira - PB, na função de **PROFESSORA** , referente ao período de 2016/2020. A presente licença contara apartir do dia 23/09/2021 até o dia 22/12/2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Mangueira, 22 de Setembro de 2021.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº039- ANO XXIII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

20 à 24 de Setembro de 2021

Pag.03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 081/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, a servidora Municipal **LUCINEIDE BALBINO DE MAGALHÃES SILVA** portadora do CPF:041.565.654-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, na função de auxiliar de serviços gerais referente ao período aquisitivo de **Janeiro à Dezembro de 2020**, a serem gozadas de **01/10/2021 a 30/10/2021**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e dê-se ciência.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Mangueira, 22 de Setembro de 2021.

Nerlval Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal